



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Processo administrativo nº: 02/2025;**

1.2. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.3. **Critério de julgamento: Menor preço por item**

Especificação da demanda: a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de **confeccção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de cruzeiro do sul**, conforme informações constantes no Termo de Referência e demais documentos do Processo;

1.4 **Órgão ou entidade demandante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC**

1.5 **Responsável pelas informações do DFD: Janderson Santos;**

1.6 O processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação dos serviços dada a necessidade de expor ao público na galeria desta casa legislativa as fotografias dos vereadores eleitos no último pleito, em conformidade com o interesse público, se faz necessário a Contratação de empresa especializada para serviços na **confeccção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de cruzeiro do sul.**

2.2. Tendo em vista que o valor obtido através de pesquisas de preços, é um valor baixo, optamos pela dispensa de licitação pois gerará menos custos ao órgão público.

1.3. A escolha da empresa deverá ser realizada por meio de um processo transparente, com critérios de seleção que priorizem qualidade, custo-benefício, prazo de execução e conformidade com as exigências legais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confeccção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de cruzeiro do sul.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

3.2 O valor estimado para os serviços a serem executados são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
01	confeção de 28 fotografias emolduradas com paspatur, medindo 29x42cm, para exposição na galeria da Câmara de Cruzeiro do Sul.	R\$10.290,00

4. DA FORMA DE CONTATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A presente contratação se fundamenta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme justificativa acostada nos autos;

4.2 A presente Dispensa deverá utilizar o critério de julgamento, menor preço por item;
Para a execução do objeto da presente contratação estima-se **R\$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)**.

4.3 Do valor ofertado pela aquisição do objeto da dispensa já deverá estar incluso todos os impostos, taxas, encargos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

6. 3.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que ainda não possui o Plano de Contratação Anual – PCA. Porém, está previsto em orçamento e no planejamento da Gestão.

7. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Os serviços mencionados estão condicionados aos créditos orçamentários adequados, bem como conforme previsto nos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos mediante Termos Aditivos devidamente justificados e formalizados, no limite de até 5 anos.

8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

8.1. Não há contratações relacionadas ou interdependentes para viabilizar ou realizar esta demanda.

9. GRAU DE PRIORIDADE

() Alta (itens críticos e urgentes), com o intuito de evitar a deterioração do espaço físico da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

- (x) Média (itens importantes, mas não urgentes).
() Baixa (itens necessários, mas não urgentes).

10. APROVAÇÃO

10.1. Esta equipe de Administração declara viável a contratação com base neste documento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruzeiro do Sul, 10 de janeiro de 2025.

Elaborado por:


Janderson Nascimento dos Santos
Diretor de Compras/Licitação